



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 309/2021 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO DE ABEL FIGUEIREDO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo, para atuarem como Fiscal de Contrato Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo de Abel Figueiredo.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
01836	ITAMAR RODRIGUES BASTOS	FISCAL
00097	GERCINO INÁCIO DA ROCHA	SUPLENTE DE FISCAL

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, 19 de agosto de 2021.


ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal


HELIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças